

Expediente nº 20.27.0229.0002986/2026-68

PORTARIA Nº 2476/2026

DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde á servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Elisgardênia Rodrigues Macena Mendonça, ocupante do cargo Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 16 a 30 de julho de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente nº 20.27.0229.0002986/2026-68

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **31/07/2026 08:38:46**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002986/2026-68**